



medeiros²
administração judicial

INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA e COMERCIAL ELEKO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8º Relatório do plano

Competência: dezembro de 2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Alienação de ativos

Unidade Produtiva Isolada
Destinação dos Recursos
Pagamento Complementar ou Bônus



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



10/05/2019 – Pedido de Recuperação Judicial



23/05/2019 – Deferimento da Recuperação Judicial



12/06/2019 – Publicação do 1º Edital



27/06/2019 – Prazo para Habilitações e Divergências



30/07/2019 – Apresentação do Plano de Recuperação



12/08/2019 – Publicação do 2º Edital



23/09/2019 – Prazo para Apresentação de Impugnações



11/10/2019 – Prazo para Objeções ao PRJ



14/02/2020 – 1ª Convocação AGC



06/03/2020 – 2ª Convocação AGC



13/03/2020 – Homologação do Plano de RJ



20/07/2023 – 1ª Convocação Nova AGC



27/07/2023 – 2ª Convocação Nova AGC



Consolidação do Quadro Geral de Credores



11/10/2023 – Decisão de Homologação do PRJ modificativo e encerramento da RJ



ASPECTOS JURÍDICOS

O Plano foi apresentado às fls. 884/978 e o seu modificativo às fls. 2008/2016. O controle de Legalidade foi exercido pelo Juízo recuperacional às fls. 1008/1015, complementado pela manifestação da AJ às fls. 1280/1286. Houve a aprovação do Plano na AGC realizada em 06/03/2020 (Ata às fls. 2163/2169), tendo sido homologado pelo E. Juízo em 13/03/2020 (fls. 2206/2213). A decisão foi disponibilizada no DJE em 04/05/2020. na referida decisão, manteve-se o reconhecimento de ilegalidades apresentadas no plano, tendo sido afastadas algumas cláusulas, que constam do capítulo específico no presente relatório.

Posteriormente, foi requerido pela Recuperanda a convocação da nova assembleia geral de credores, para deliberação acerca de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Em assembleia geral de credores realizada em 27/07/2023 sobreveio a aprovação do Plano modificativo apresentado às págs. 5992/6041, o qual restou homologado pelo juízo em decisão datada de 11/10/2023.





ASPECTOS JURÍDICOS – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A seguir, apresenta-se meios que poderão ser utilizados, para viabilizar a superação econômica e financeira das Recuperandas:

- ❖ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade e constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- ❖ Alteração do controle societário;
- ❖ Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ❖ Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- ❖ Aumento do capital social;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ❖ Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- ❖ Constituição de sociedade de credores;
- ❖ Venda parcial dos bens.
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data de distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive os contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- ❖ Usufruto da empresa;
- ❖ Administração compartilhada;
- ❖ Emissão de valores mobiliários;
- ❖ Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento de créditos, os ativos do devedor;
- ❖ Conversão de dívida em capital social.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Alienação de Unidade Produtiva Isolada – UPI

Se referem aos imóveis de matrículas nº 12.015 e 94.521. As Recuperandas designarão para alienação por meio de Unidade Produtiva Isolada – UPI, dois imóveis de seu ativo permanente, situados na Rua Heliópolis, nº 241, Vila Hamburguesa, São Paulo- SP, constituído por terreno e benfeitorias, visando possibilitar a realização das destinações e efetivos pagamentos na forma prevista no PRJ Consolidado, de modo que a exata forma de disponibilidade, utilização e alienação desses ativos será detalhada adiante. Cabe salientar que os bens imóveis indicados não são essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, que providenciará a mudança do seu parque fabril, para uma região próxima a Capital. Após a alienação da UPI, as Recuperandas terão um prazo de 12 meses para se instalarem em uma nova planta industrial. A alienação dos imóveis, na forma de Unidade Produtiva Isolada, está prevista nos artigos 60, 60-A, 141 inciso II e 142 da lei 11.101/05.

Destinação dos Recursos provenientes da alienação da UPI

Considerando as despesas necessárias pra que as Recuperandas se instale em um novo parque fabril, estimado em aproximadamente R\$ 3 milhões dos recursos obtidos, para despesas de desmobilização, como locação de novo imóvel, obtenção de licenças necessárias da atividade industrial, criação de estoque de segurança, desmontagem, montagem e transporte de maquinário, aquisição de novas máquinas visando a modernização da atividade industrial, despesas com a mudança e capital para fluxo de caixa. Ainda, à medida que não é possível prever o fluxo de recebimentos dos recursos decorrente do produto da venda de UPI, estes serão utilizados conforme à necessidade das Recuperandas e nos termos do fluxograma de desmobilização, indicado no Plano de Recuperação Judicial Modificativo, permanecendo em seu caixa eventuais sobras de recursos existentes, que poderão ser empregados em seu capital de giro, com a devida prestação de contas à Administração Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial.

As Recuperandas estimam o montante de R\$ 1,8 milhão do fluxo de recebimentos, a ser utilizado para a modernização de seu novo parque fabril e utilização de capital de giro, de modo a reduzir o seu custo de captação de recursos no mercado financeiro. Quanto ao passivo fiscal, será direcionado 30% dos recursos captados na alienação, para dar entrada nos parcelamentos fiscais nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

“Pagamento Complementar” ou “Bônus” aos Credores Quirografários

A título de “pagamento complementar” ou “bônus”, será direcionado 10% dos recursos obtidos com a alienação, para pagamento dos credores da classe III.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos - 1° Opção	70%	-	mai/20	mai/21	-	12 meses	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 30% do crédito em até 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Até 150 salários mínimos - 2° Opção	70%	-	mai/20	mai/21	-	12 meses	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 30% do crédito em até 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão de homologação do Plano.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	90%	-	30 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	05 anos	10	semestral	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 10% do crédito em 10 parcelas semestrais a partir de 30 dias após a publicação no DJE da decisão de homologação do Plano Modificativo.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	90%	-	Decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	60 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	-	60 dias	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 10% do crédito em 60 dias após a publicação no DJE da decisão de homologação do Plano Modificativo.
TOTAL												





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO DEZEMBRO/2023				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos - 1º Opção	1.076.720,86	mai/20	mai/21	323.016,26	0,00	0,00	323.016,26	Considerando, que não foi efetivada a alienação dos imóveis no prazo de 12 meses, conforme apresentado na proposta inicial de pagamento, as Recuperandas deram início ao regular pagamento dos credores da classe trabalhista na forma alternativa, previsto no plano aprovado e homologado, a qual permanece hígida e imutável. Portanto, o Modificativo ao Plano não altera a cláusula 7.1 do Plano originalmente provado e homologado.
	Até 150 salários mínimos - 2º Opção	508.150,27	mai/20	mai/21	117.569,88	117.569,88	0,00	0,00	06 credores relacionados nesta Opção.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	5.402.078,45	30 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	05 anos	540.207,85	0,00	0,00	540.207,85	As Recuperandas seguirão com os pagamentos dos credores da classe, conforme condições do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	223.560,96	Decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	60 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	22.356,10	0,00	0,00	22.356,10	As Recuperandas seguirão com os pagamentos dos credores da classe, conforme condições do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.
TOTAL		7.210.510,54			1.003.150,08	117.569,88	0,00	885.580,20	
					100,00%	11,72%	0,00%	88,28%	

Em 30/06/2023 a Recuperanda apresentou nos autos o plano modificativo, aprovado em assembleia no dia 27/07/2023. Em 11/10/2023 foi proferida a sentença homologando o PRJ modificativo.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I - Trabalhista

Considerando, que não foi efetivada a alienação dos imóveis o prazo de 12 meses, conforme apresentado na proposta inicial de pagamento, as Recuperandas deram início ao regular pagamento dos credores da classe trabalhista na forma alternativa, previsto no plano aprovado e homologado, a qual permanece hígida e imutável. Portanto, o **Modificativo ao Plano não altera a cláusula 7.1 do Plano originalmente provado e homologado.**

A Classe Trabalhista envolve 66 credores que somam R\$ 1.584.871,13 em seu valor principal, sendo R\$ 1.533.851,14 até 150 salários mínimos e R\$ 51.019,99 acima de 150 salários. A primeira opção de pagamento destes créditos era através da venda de imóvel que está em leilão, em até 30 dias corridos do recebimento. Como não ocorreu a venda e o recebimento dos valores do imóvel destinado a leilão judicial, para esta classe, a proposta consiste em pagamento de 30% dos créditos trabalhistas, em 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, até dezembro/2023 06 credores enviaram os dados bancários e 30% e seus créditos foram quitados no montante de R\$ 117.569,88. Desta forma ainda há R\$ 323.016,26 a pagar, relativo a credores que não enviaram seus dados bancários.

Classe II – Garantia Real

As Recuperandas não possuem credores com Garantia Real.

Classe III – Quirografários

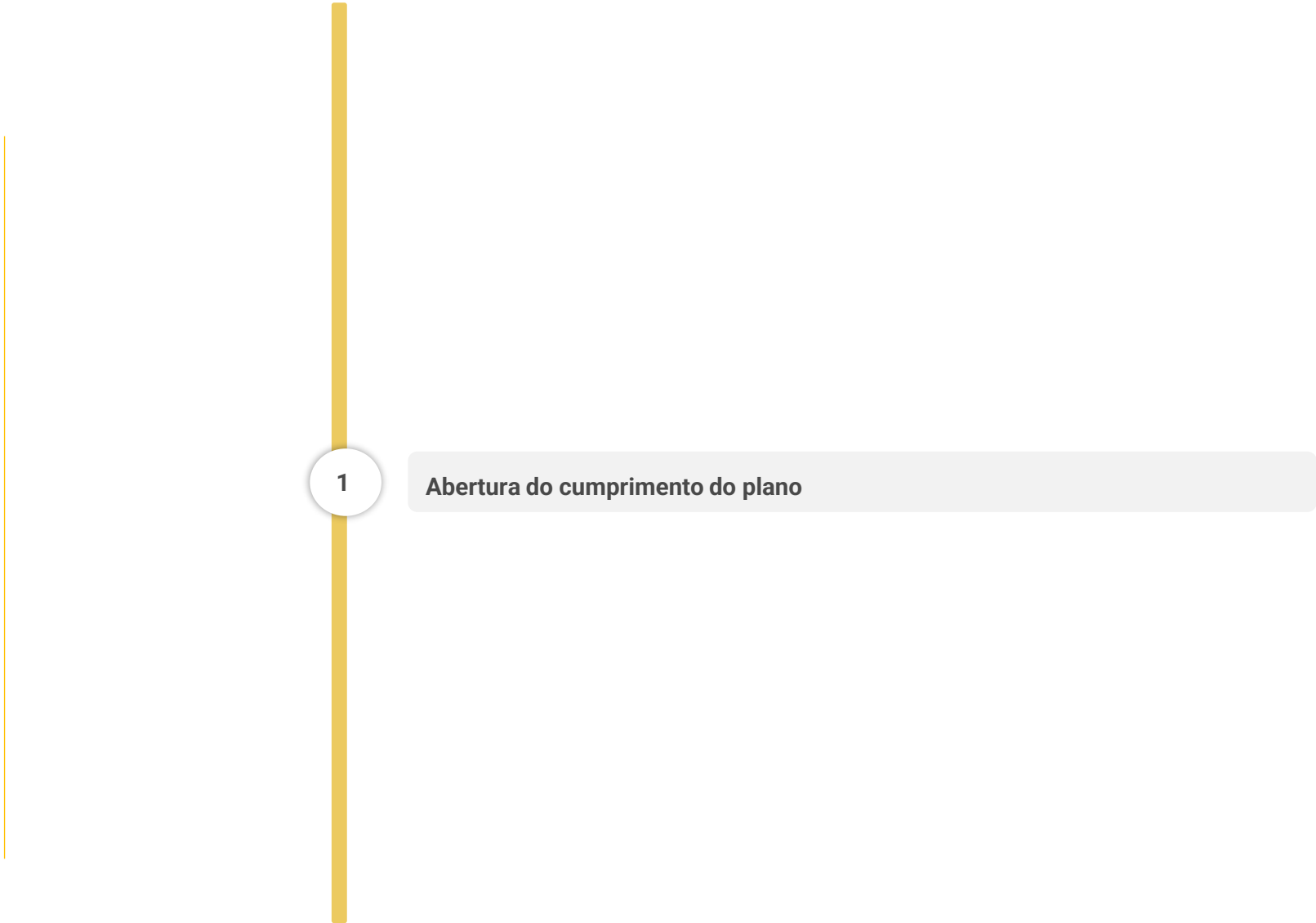
Os créditos quirografários somam R\$ 5.402.078,45, em seu valor principal, englobando 75 credores. Os credores desta classe, concederão um desconto de 90% de seus créditos, ou seja, receberão um total de 10% do valor listado a seu favor no quadro de credores, de forma proporcional, em 10 parcelas semestrais, com o pagamento da primeira parcela em 30 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico da decisão homologatória do modificativo do Plano de Recuperação Judicial. Até dezembro/2023 não foi paga nenhuma parcela desta classe.

Classe IV – ME's e EPP's

Os créditos de origem ME' e EPP's somam R\$ 223.560,96, em seu valor principal, compreendendo 53 credores. Os credores desta classe concederão um desconto de 90% dos seus créditos, ou seja, receberão o total de 10% do valor apresentado no quadro geral de credores, de forma proporcional, em uma única parcela no valor de R\$ 22.356,10, a ser paga em 60 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico da decisão homologatória do modificativo do Plano de Recuperação Judicial. Até dezembro/2023 não foi paga nenhuma parcela desta classe.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

ABERTURA DO CUMPRIMENTO DO PRJ

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	SALDO
CLASSE I - Opção I	ADELIO COSTA	5.442,90	5.451,15	0,00	5.451,15
CLASSE I - Opção I	AGAMENON DIAS FERREIRA	149.442,00	149.668,39	0,00	149.668,39
CLASSE I - Opção I	AILTON MOREIRA CABRAL	72.000,00	72.109,07	0,00	72.109,07
CLASSE I - Opção I	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	75.520,55	75.634,96	0,00	75.634,96
CLASSE I - Opção I	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30.000,00	30.045,45	0,00	30.045,45
CLASSE I - Opção I	ANTONIO CARLOS MARTIN	2.554,28	2.558,15	0,00	2.558,15
CLASSE I - Opção I	ANTONIO MOURA TAVARES	8.148,27	8.160,61	0,00	8.160,61
CLASSE I - Opção I	ANTONIO PEREIRA MACIEL	38.353,98	38.412,08	0,00	38.412,08
CLASSE I - Opção I	ANTONIO VALERIO MAGALHAES	36.560,94	36.616,33	0,00	36.616,33
CLASSE I - Opção I	CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO	1.660,26	1.662,78	0,00	1.662,78
CLASSE I - Opção I	CRISTIANE FRARI LANDIM	204,26	204,57	0,00	204,57
CLASSE I - Opção I	EDISON CASSIMIRO DA SILVA	8.037,47	8.049,65	0,00	8.049,65
CLASSE I - Opção I	EDUARDO ROSENDO DA SILVA	10.009,24	10.024,40	0,00	10.024,40
CLASSE I - Opção I	ELANO ALVES DE SOUZA	11.928,77	11.946,84	0,00	11.946,84
CLASSE I - Opção I	EMILIO VERHOLEAK	1.688,65	1.691,21	0,00	1.691,21
CLASSE I - Opção I	ENEIDA FERREIRA DA SILVA	4.593,66	4.600,62	0,00	4.600,62
CLASSE I - Opção I	ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO	33.318,41	33.368,88	0,00	33.368,88
CLASSE I - Opção I	EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	99.760,50	99.911,63	0,00	99.911,63
CLASSE I - Opção I	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA	8.001,30	8.013,42	0,00	8.013,42
CLASSE I - Opção I	FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI	1.025,45	1.027,00	0,00	1.027,00
CLASSE I - Opção I	GABRIELE PEREIRA DE MOURA	588,87	589,76	0,00	589,76
CLASSE I - Opção I	GEOCARLOS MOREIRA CABRAL	52.690,26	52.770,08	0,00	52.770,08
CLASSE I - Opção I	GILSON CARLOS DA SILVA	18.000,00	18.027,27	0,00	18.027,27
CLASSE I - Opção I	GILVAN PEREIRA DO LAGO	5.420,80	5.429,01	0,00	5.429,01
CLASSE I - Opção I	ISMAR GOMES CASSIANO	14.636,06	14.658,23	0,00	14.658,23
CLASSE I - Opção I	IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	13.856,01	13.877,00	0,00	13.877,00
CLASSE I - Opção I	JANAISON DE SOUZA FEITOZA	295,18	295,63	0,00	295,63
CLASSE I - Opção I	JOAQUIM BARBOSA FONSECA	50.000,00	50.075,75	0,00	50.075,75
CLASSE I - Opção I	JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS	9.017,91	9.031,57	0,00	9.031,57
CLASSE I - Opção I	JOSE GONCALVES DE ARAUJO	5.871,43	5.880,32	0,00	5.880,32
CLASSE I - Opção I	JOSE GRIGORIO DE SOUZA	2.000,00	2.003,03	0,00	2.003,03
CLASSE I - Opção I	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	10.322,49	10.338,13	0,00	10.338,13
CLASSE I - Opção I	LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR	19.244,32	19.273,47	0,00	19.273,47
CLASSE I - Opção I	LEONARDO DELCOLE	15.000,00	15.022,72	0,00	15.022,72
CLASSE I - Opção I	LUCAS ALVES CASSIANO	6.631,19	6.641,24	0,00	6.641,24
CLASSE I - Opção I	LUCIELMO SOUZA DE SANTANA	12.471,43	12.490,32	0,00	12.490,32
CLASSE I - Opção I	LUIZ ADAUTO MAGALHAES	1.564,35	1.566,72	0,00	1.566,72
CLASSE I - Opção I	MANOEL GABRIEL SILVA	44.335,80	44.402,96	0,00	44.402,96
CLASSE I - Opção I	MANOEL RODRIGUES MACIEL	2.670,95	2.675,00	0,00	2.675,00
CLASSE I - Opção I	MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO	5.531,89	5.540,27	0,00	5.540,27
CLASSE I - Opção I	MARCELO ODO	1.349,59	1.351,63	0,00	1.351,63
CLASSE I - Opção I	MARCIO FERREIRA SILVA	7.556,54	7.567,99	0,00	7.567,99
CLASSE I - Opção I	MARISA ALVES NUNES	12.000,00	12.018,18	0,00	12.018,18
CLASSE I - Opção I	PEDRO MAGALHAES NETO	12.472,14	12.491,03	0,00	12.491,03
CLASSE I - Opção I	RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	4.273,10	4.279,57	0,00	4.279,57
CLASSE I - Opção I	ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	4.896,72	4.904,14	0,00	4.904,14
CLASSE I - Opção I	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	2.556,15	2.560,02	0,00	2.560,02
CLASSE I - Opção I	RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO	1.893,53	1.896,40	0,00	1.896,40
CLASSE I - Opção I	RODRIGO SIQUEIRA	8.105,40	8.117,68	0,00	8.117,68
CLASSE I - Opção I	ROGERIO GOMES MOREIRA	5.274,50	5.282,49	0,00	5.282,49
CLASSE I - Opção I	RONALDO CEZAR DA SILVA	5.709,42	5.718,07	0,00	5.718,07
CLASSE I - Opção I	RUTH DOS SANTOS FORTUNA	26.276,25	26.316,06	0,00	26.316,06
CLASSE I - Opção I	SERGIO DE LIMA AMORIM	1.266,71	1.268,63	0,00	1.268,63
CLASSE I - Opção I	SIDINEI MARTINS DA COSTA	3.320,44	3.325,47	0,00	3.325,47
CLASSE I - Opção I	SILVIO SOARES DA SILVA	51.546,80	51.624,89	0,00	51.624,89
CLASSE I - Opção I	STEFANY ANAIE MELO SILVA	766,11	767,27	0,00	767,27
CLASSE I - Opção I	THALYS SANT ANA SOUSA	2.282,88	2.286,34	0,00	2.286,34
CLASSE I - Opção I	VERONICA DA SILVA LIMA MATOS	1.288,14	1.290,09	0,00	1.290,09
CLASSE I - Opção I	VILSON DE ASSIS SILVA	9.018,61	9.032,27	0,00	9.032,27
CLASSE I - Opção I	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	26.468,00	26.508,10	0,00	26.508,10
	TOTAIS	1.076.720,86	1.078.351,98	0,00	1.078.351,98
CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	SALDO
CLASSE I - Opção II	PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	200.719,99	60.246,77	24.140,39	0,00
CLASSE I - Opção II	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	41.138,10	12.356,22	12.497,66	0,00
CLASSE I - Opção II	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	80.171,71	24.080,33	24.355,98	0,00
CLASSE I - Opção II	LAZARO CLARE FERREIRA	36.443,33	10.949,36	11.104,27	0,00
CLASSE I - Opção II	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	36.398,09	10.932,51	11.057,66	0,00
CLASSE I - Opção II	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	113.279,05	34.024,44	34.413,92	0,00
	TOTAIS	508.150,27	152.589,63	117.569,88	0,00
CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	SALDO
III	ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA	930.826,10	93.179,29	0,00	93.179,29
III	ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.	2.495,95	249,85	0,00	249,85
III	ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA	75,91	7,60	0,00	7,60
III	AMERICA NET LTDA	5.693,94	569,99	0,00	569,99
III	ANNEX LTDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
III	APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	19.000,00	1.901,97	0,00	1.901,97
III	ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	17.033,66	1.705,14	0,00	1.705,14
III	BANCO BRADESCO S.A.	561.215,21	56.179,81	0,00	56.179,81
III	BANCO SAFRA S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
III	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	308.165,61	30.848,57	0,00	30.848,57
III	BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	340,56	34,09	0,00	34,09
III	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	103,72	10,38	0,00	10,38
III	BRICKS INVESTIMENTOS LTDA	1.258.519,58	125.982,67	0,00	125.982,67
III	BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	327.256,07	32.759,60	0,00	32.759,60
III	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	11.028,46	1.103,99	0,00	1.103,99
III	CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA	7.000,00	700,73	0,00	700,73
III	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	27.971,47	2.800,05	0,00	2.800,05
III	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	72,01	7,21	0,00	7,21
III	COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	135,74	13,59	0,00	13,59
III	CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	236.654,89	23.690,07	0,00	23.690,07
III	DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	332.922,57	33.326,84	0,00	33.326,84
III	DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA	403,65	40,41	0,00	40,41
III	ELETRICA MAV LTDA	3.226,07	322,94	0,00	322,94
III	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.A	12.300,69	1.231,35	0,00	1.231,35
III	ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS EIRELIA	347,20	34,76	0,00	34,76

III	FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.A	800,04	80,09	0,00	80,09
III	FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAA	19.500,00	1.952,03	0,00	1.952,03
III	FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA EIRELIA	971,30	97,23	0,00	97,23
III	FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDAA	3.700,00	370,38	0,00	370,38
III	FMI SECURITIZADORA S/A	316.686,88	31.701,58	0,00	31.701,58
III	FRIMOX QUIMICA LTDAA	479,63	48,01	0,00	48,01
III	GALVANIZACAO JOSITA LTDAA	1.569,50	157,11	0,00	157,11
III	GALVANOPLASTIA UNIAO LTDAA	472,55	47,30	0,00	47,30
III	GERDAU S.A.A	134.182,34	13.432,17	0,00	13.432,17
III	IMAEV IND DE MAQS E EQUIPAMENTOS VIBRATORIOS LTDA	1.870,00	187,19	0,00	187,19
III	INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA	699,60	70,03	0,00	70,03
III	INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	33.670,33	3.370,53	0,00	3.370,53
III	KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.922,13	592,83	0,00	592,83
III	LOGGI TECNOLOGIA LTDA.A	917,63	91,86	0,00	91,86
III	LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.485,00	148,65	0,00	148,65
III	LUBRIFICANTES FENIX LTDA	6.848,70	685,58	0,00	685,58
III	LUROMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	204,00	20,42	0,00	20,42
III	M W TRANSPORTES LTDA	192,04	19,22	0,00	19,22
III	MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	74.247,69	7.432,48	0,00	7.432,48
III	MDL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELIA	891,25	89,22	0,00	89,22
III	MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.	804,79	80,56	0,00	80,56
III	MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDAA	60.000,00	6.006,23	0,00	6.006,23
III	MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDAA	1.260,96	126,23	0,00	126,23
III	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.A	2.695,07	269,79	0,00	269,79
III	NORMA EQUIPAMENTOS LTDAA	1.760,00	176,18	0,00	176,18
III	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	28.614,88	2.864,46	0,00	2.864,46
III	NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDAA	21.178,24	2.120,02	0,00	2.120,02
III	NOVA MAXIMOS LTDAA	3.962,55	396,67	0,00	396,67
III	REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA.	900,00	90,09	0,00	90,09
III	ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA.A	23.449,00	2.347,34	0,00	2.347,34
III	ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	13.711,87	1.372,61	0,00	1.372,61
III	RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	385,79	38,62	0,00	38,62
III	SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.009,10	101,01	0,00	101,01
III	SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	2.775,38	277,83	0,00	277,83
III	SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	6.262,17	626,87	0,00	626,87
III	SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	45,00	4,50	0,00	4,50
III	SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.356,91	536,25	0,00	536,25
III	SPIRAFIX COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	6.467,69	647,44	0,00	647,44
III	TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	1.910,31	191,23	0,00	191,23
III	TELEFONICA BRASIL S.A.	29.793,64	2.982,46	0,00	2.982,46
III	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	270.542,94	27.082,39	0,00	27.082,39
III	TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	58.897,39	5.895,86	0,00	5.895,86
III	TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA	82.000,00	8.208,52	0,00	8.208,52
III	TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA.	1.219,53	122,08	0,00	122,08
III	TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA	119,64	11,98	0,00	11,98
III	TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	3.135,32	313,86	0,00	313,86
III	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	1.329,87	133,13	0,00	133,13
III	VALECREO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.	90.575,39	9.066,95	0,00	9.066,95
III	WAFIOS DO BRASIL LTDA.	780,68	78,15	0,00	78,15
III	WAIG INDUSTRIAL LTDA	763,79	76,46	0,00	76,46
III	WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELIA	1.168,68	116,99	0,00	116,99
III	WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	874,08	87,50	0,00	87,50
TOTAIS		5.391.850,33	539.745,05	0,00	539.745,05
CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	SALDO
IV	ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA	11.830,00	1.184,23	0,00	1.184,23
IV	AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	866,12	86,70	0,00	86,70
IV	ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA	1.933,38	193,54	0,00	193,54
IV	ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	370	37,04	0,00	37,04
IV	AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	3.879,39	388,34	0,00	388,34
IV	BNS TRATAMENTO TERMINO- LTDA	756	75,68	0,00	75,68
IV	CALIBRATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	6.987,70	699,50	0,00	699,50
IV	COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA	2506	250,86	0,00	250,86
IV	COMPUTERMASTER COM.LTDA.	11.072,10	1.108,36	0,00	1.108,36
IV	CVR EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	10762,04	1.077,32	0,00	1.077,32
IV	DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP	150,00	15,02	0,00	15,02
IV	DICORTE FERRAMENTAS LTDA	1097,5	109,86	0,00	109,86
IV	DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA.	2.185,44	218,77	0,00	218,77
IV	E.COSTA MIRANDA-ME	271,82	27,21	0,00	27,21
IV	ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	447,82	44,83	0,00	44,83
IV	EXPRESSO GUANAMBI LTDA	407,4	40,78	0,00	40,78
IV	FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	4.649,06	465,39	0,00	465,39
IV	GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	9179,8	918,93	0,00	918,93
IV	GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME	4.408,80	441,34	0,00	441,34
IV	GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	1611,77	161,34	0,00	161,34
IV	IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	5.746,75	575,27	0,00	575,27
IV	INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	6092,65	609,90	0,00	609,90
IV	ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	1.884,47	188,64	0,00	188,64
IV	JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	836,16	83,70	0,00	83,70
IV	KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE	3.000,00	300,31	0,00	300,31
IV	KIT FILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA -ME	276,58	27,69	0,00	27,69
IV	KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	17.940,92	1.795,96	0,00	1.795,96
IV	KLEBER GARCIA DE SOUZA	8419,03	842,78	0,00	842,78
IV	LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	409,16	40,96	0,00	40,96
IV	MECTERM TRATAMENTOS TERMICOS LTDA	775,8	77,66	0,00	77,66
IV	MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	2.010,00	201,21	0,00	201,21
IV	MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA	4234	423,84	0,00	423,84
IV	NOVA PRISMA CONSULTORIA	17.124,90	1.714,27	0,00	1.714,27
IV	OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	5718,62	572,46	0,00	572,46
IV	PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME	1.545,00	154,66	0,00	154,66
IV	PE FIRME EQUIP. DE SEGURANCA LTDA - EPP	1555,12	155,67	0,00	155,67
IV	PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME	3.667,00	367,08	0,00	367,08
IV	PEWAL IND E COMERCIO LTDA	2024,7	202,68	0,00	202,68
IV	PHOENIX ARRUELAS STEEL	1.386,63	138,81	0,00	138,81
IV	PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	8153,75	816,22	0,00	816,22
IV	RAPHISA SERV DE COBRANCA	30.000,00	3.003,12	0,00	3.003,12
IV	RAPIDO PANAMERICANO LTDA.	199,67	19,99	0,00	19,99
IV	RENEW PRINT SUPORTE LTDA.	180,00	18,02	0,00	18,02

IV	ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	4654,14	465,90	0,00	465,90
IV	RT CHAVES COMERCIAL LTDA	1.820,59	182,25	0,00	182,25
IV	SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	446,1	44,66	0,00	44,66
IV	SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS	1.180,00	118,12	0,00	118,12
IV	SIVA SIROLL PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	1690	169,18	0,00	169,18
IV	TARGET SOLUCOES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS	2.999,65	300,28	0,00	300,28
IV	TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	812	81,28	0,00	81,28
IV	URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA -EPP	5.140,80	514,61	0,00	514,61
IV	VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	1573,68	157,53	0,00	157,53
IV	VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA.	4.690,95	469,58	0,00	469,58
TOTAIS		223.560,96	22.379,32	0,00	22.379,32